



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 199/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Ofício nº 0156/2015, referente Ofício nº 006/2015-COFC.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 006/2015 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no qual é solicitado esclarecimentos sobre os motivos que resultaram no aditamento do Contrato nº 041/2014 com a empresa ECOPONTES - Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda – EPP, que segundo aquela Comissão, não constaram da justificativa do Projeto de Lei nº 016/2015, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Planejamento, constantes dos documentos anexos.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/DRVS/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.925 06/05/2015 09:08:40
Responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO 11/2015

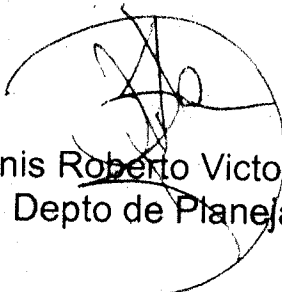
<u>DE:</u>	Depto de Planejamento
<u>PARA:</u>	Dr. Ediney Taveira Queiroz

Paraguaçu Paulista, 05 de Maio 2.015.

Em resposta ao memorando Nº 027/2015 – Alegis, segue em anexo os motivos que resultaram no aditamento do contrato Nº 041/2014, conforme relatório técnico, realizado pelo Senhor Engº Rui Cesar Spera.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Denis Roberto Victorino da Silva
Depto de Planejamento

RELATÓRIO TÉCNICO

Referência: Construção de Passarela Metálica

Local: Rodovia PGP-010 – acesso ao Parque Balneário

Convênio: DADE

Contratada: Ecopontes – Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda.

Em atenção ao ofício de 17 de outubro de 2014 enviado pela Contratada referente ao convênio em epígrafe, informamos que para dar continuidade ao processo de execução, será necessário celebrar um aditivo ao Termo de Contrato firmado com a referida empresa.

O ajuste visa a estabelecer a correção dos quantitativos de aço estrutural e outros serviços que resultaram divergentes do projeto básico após a elaboração do projeto executivo conforme memória de cálculo apresentada.

Da análise da solicitação concluímos:

Item 2.1.1- Fornecimento e montagem de estrutura de aço:

A memória de cálculo apresentada resulta em acréscimo de 2.349,67 kg de aço.

Item 2.2.1- Gradil tela eletrosoldada:

A memória de cálculo apresentada resulta em 243,00m², entretanto a quantidade verificada no projeto executivo é $2,30 \times 45,00 \times 2 = 207,00\text{m}^2$ que é menor que o previsto no projeto básico: 228,00m².

Item 2.3.1- Soalho em tábuas:

A memória de cálculo apresentada resulta em 117,00m², entretanto a quantidade verificada no projeto executivo é $2,48 \times 45,00 = 111,60\text{m}^2$ e o previsto no projeto básico: 102,60m².

Item 2.4.1- Verniz em superfície de madeira:

A memória de cálculo apresentada resulta em 234,00m² por considerar a aplicação do verniz nas duas faces do assoalho, entretanto entendemos que o verniz deva ser substituído por outro tipo de tratamento, suprimindo este item do contrato.

Item 2.4.2- Esmalte em estrutura metálica:

A memória de cálculo apresentada resulta em 495,27m², entretanto a quantidade verificada no projeto executivo é $2,70 \times 45,00 \times 2 + 2,65 \times 45 \times 2 = 481,50\text{m}^2$ e o previsto no projeto básico: 410,40m².

Desta forma, deverão ser suprimidos parcial ou totalmente os itens da planilha:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
2.2.1	Gradill tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	m2	21,00	126,81	2.663,01
2.4.1	Verniz em superfície de madeira	m2	102,60	13,52	1.386,99

Total a suprimir: R\$ 4.050,00

Por conseguinte, deverá ser permutado pelos itens:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
2.3.1	Soalho em tábua de madeira aparelhada	m2	9,00	182,57	1.643,13
2.4.2	Esmalte em estrutura metálica	m2	71,10	21,13	1.502,34
2.1.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura, inclui transporte e montagem	kg	64,79	13,96	904,53

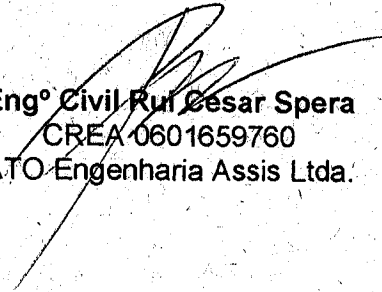
Total a permutar: R\$ 4.050,00

Serão adicionados os quantitativos do item:

2.1.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura, inclui transporte e montagem	kg	2.284,88	13,96	31.896,92
-------	--	----	----------	-------	-----------

Assim, propõe-se suprimir serviços no valor de R\$ 4.050,00 e permuta-los por outros serviços de mesmo valor e ainda formalizar Termo Aditivo ao contrato no valor de R\$ 35.724,55 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Incluindo 12% de BDI.

Os serviços com majoração de quantitativos seguem os preços unitários do contrato.


Engº Civil Rui Cesar Spera
CREA 0601659760
ATO Engenharia Assis Ltda.